

Inscrição Imobiliária
09.1.0018.0344.00-5
Natureza
PREDIAL

Sublote
000
Cód. Taxação
12

Indicação Fiscal
41-113-022.000-8
Espécie
0

Nº do Talão
441.334



WALDEMAR AMADEU PEDRO BOM
R. JOÃO GAVA 000212 CS
PILARZINHO

CURITIBA-PR
82130-010

2

Localização

S0105 R. NESTOR VICTOR 000255

Planta ou Edifício

ANTONIO E MARIA SCREMIN L-17A

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	
41-113-022.000-8	441.334		
OPÇÕES DE PAGAMENTO 2021			
<ul style="list-style-type: none">• QUOTA ÚNICA - com desconto de 4,00% até 10/02/2021; ou• PARCELADO - em até 10 vezes iguais de fevereiro a novembro de 2021.			
OBS.: O recolhimento das parcelas do IPTU fora dos prazos estabelecidos implicará na cobrança de juros, multa e atualização monetária, nos termos da legislação.			
		ESTE IMÓVEL ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA Fazendinha	
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO 10/02/2021			

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA						
41-113-022.000-8	441.334							
MENSAGEM								
Prezado contribuinte,								
Comunicamos que o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício 2021 foi corrigido da seguinte forma:								
<ul style="list-style-type: none">• Imóveis com edificação (casas, apartamentos, salas comerciais e outros): 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente à correção monetária pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020 + 4,0% (quatro por cento) = 8,31%.• Imóveis sem edificação (terrenos): 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente à correção monetária pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020 + 7,0% (sete por cento) = 11,31%.								
Observações:								
- Os percentuais acima foram aplicados sobre o valor lançado do IPTU 2020, com base no disposto na Lei Complementar nº 105/2017.								
- Os limites de acréscimo discriminados não se aplicam aos imóveis que sofreram algum tipo de alteração em seus dados cadastrais, quando o valor apurado será aquele que teria sido obtido caso os novos dados cadastrais já tivessem constado do cadastro imobiliário do Município.								
- Os valores venais dos imóveis foram atualizados tendo por base a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Complementar.								
VALOR VENAL DO IMÓVEL	VALOR DO IMPOSTO	INCIDÊNCIA RESID.	INCIDÊNCIA NÃO RESID.	TAXA DE COLETA DE LIXO	DESC. NOTA CURITIBANA	TOTAL DO EXERCÍCIO	Nº PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS
502.100,00	2.168,01	1	0	275,40	0,00	2.443,41	10	244,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2021		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	PARCELA
09.1.0018.0344.00-5	000	01
INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO	
41-113-022.000-8	14/02/2021	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	Nº DO TALÃO	
10 144 133 401 0	441.334	
VALOR DA PARCELA		
R\$ 244,34		
TOTAL A RECOLHER		
R\$ 244,34		

Aprovante Contribuinte / Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças IPTU/TCL 2021			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	Nº DO TALÃO	VALOR DA PARCELA
09.1.0018.0344.00-5	000	441.334	R\$ 244,34
INDICAÇÃO FISCAL	PARCELA	VENCIMENTO	
41-113-022.000-8	01	14/02/2021	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	TOTAL A RECOLHER		
10 144 133 401 0	R\$ 244,34		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Após vencimento:			
• Pagamento somente através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, atualizado;			
• Acesse www.curitiba.pr.gov.br ou dirija-se às Ruas da Cidadania ou ao Palácio 29 de Março .			
Comprovante da Prefeitura / Autenticação Mecânica no Verso Parte Superior			
IPTE : 2.2113.1910.4510.1441.3340.1023			
81600000002-5 44341319202-4 10214101441-9 33401000003-5			

